



PROJETO DE LEI Nº 0011/12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	2045	TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
CODIGO:	33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção 0020 MDE	R\$ 10.000,00
RECURSO:	20	MDE	
ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	1012	PROJETO ATENDIMENTO IDOSO	
CODIGO:	33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção 0001 Livre	R\$ 10.000,00
SUB FUNÇÃO:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	1039	P S ESPECIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CODIGO:	33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção 0001 Livre	R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a redução nos seguintes órgãos e rubricas.

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	2045	TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
CODIGO:	3390300000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
RECURSO:	20	MDE	
ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO:	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO:	482	HABITACAO URBANA	

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:	19	HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV:	1011	Construção de Moradias Populares	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0011/12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0011/12, de 03.02.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento, para a concessão de benefício do transporte público coletivo aos estudantes, idosos e portadores de deficiência.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito